



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**GABINETE VEREADOR USHITARO KAMIA**

**JUSTIFICATIVA**

PL 466/09

Visamos com nossa proposta incentivar a prestação de serviços com qualidade por parte das empresas e entidades que lidam com uma parcela da população paulistana que necessita de cuidados especiais.

O Selo de Qualidade, a ser conferido pela Prefeitura Municipal, após avaliação efetuada por uma comissão composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Participação e Parceria e Secretaria de Assistência Social, deverá levar em consideração critérios técnicos atinentes às condições de segurança, higiene e saúde, bem como o desenvolvimento de atividades físicas, laborais, recreativas, culturais, psicológicas e associativas.

Por ser medida de interesse público esperamos o apoio dos Nobres Pares no sentido de ver nossa proposta aprovada.



**USHITARO KAMIA**  
**Vereador - Democratas**